

Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF
Secretaria Executiva do CEMAF

MEMÓRIA E ENCAMINHAMENTOS DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEMAF DE 2024

Data: 28 de junho de 2024.

Hora: 10h

Local: sala de reuniões da SEMA e por videoconferência.

<https://www.youtube.com/watch?v=s6X2LWX4hJg>

Pauta I: Processo nº 0820.009796.00013/2024-01 - Notificação de ausências em reuniões do CEMAF no ano de 2024.

Pauta II: Processo nº 0820.009796.00012/2024-59 - Manifestação de interesse em participar das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF de 2024.

Pauta III: Processo SEI 4022.009316.00007/2023-59 - Analisar e aprovar a minuta de resolução que altera a Resolução CEMAF nº 2, de 18 de agosto de 2022, que define os procedimentos técnicos e administrativos referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente causadoras ou mitigadoras de impacto ambiental, no Estado do Acre, em que haja o uso alternativo do solo para atividade agropecuária, plantio agrícola e criações pecuárias (bovinos e bubalinos) para fins comerciais.

1. Abertura da Reunião

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em Exercício): constatou que havia o quórum, deu boas vindas a todos os conselheiros e declarou aberta a 2ª Reunião Extraordinária do CEMAF de 2024, referente as pautas a serem discutidas, enviadas previamente ao Conselheiros.

Conselheiros CEMAF presentes e on-line: **1.** Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF), **2.** Ana Paula da Silva Leite Souza (Imac/suplente), **3.** Suelem Marina de Araújo Pontes Farias (Funtac/suplente), **4.** Jaksilande Araújo de Lima (IMC), **5.** Albert Alves Azenha Moreira (SEICT/titular), **6.** Nei Sebastião Braga Gomes (UFAC/suplente), **7.** Eufran Ferreira do Amaral e Judson Ferreira Valentim (Embrapa/titular e suplente), **8.** Sebastião Santos da Silva (Ibama/suplente), **9.** Júlio Cesar Monteiro da Silva (AMAC/ titular), **10.** Marluce Gomes Barlati e João Paulo de Assis Pereira (Fieac/titular /suplente), **12.** Assuero Doca Veronez e Mauro Marcello Gomes de Oliveira (Faeac/titular e suplente), **13.** Elvando Albuquerque Ramalho (Fecomercio/titular), **14.** Miguel Scarcello (SOS Amazônia/titular), **15.** Thaytto Melo Carvalho (SESAI/suplente), **16.** Tarik Argentim (Funai/titular).

Convidados: Roberto França Silva (Imac), Stênio Cordeiro de Melo (IPHAN), Antonia Barbosa (IPHAN), Odilce B. Somera (CR Alto Purus/FUNAI), Vera Lucia M. de Lima (Fieac), Cristiane A. de S Oliveira (Imac).

2. Apresentação da Pauta I - Processo nº 0820.009796.00013/2024-01 - Notificação de ausências em reuniões do CEMAF no ano de 2024.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em Exercício): disse que o regimento interno do CEMAF coloca que as instituições que se ausentam três vezes sequencialmente ou cinco vezes de forma alternada, mas não apresentam justificativa, a presidência do CEMAF tem que notificar para que apresente justificativa em 30 dias. A resposta dessa notificação tem que ser trazida para avaliação do plenário para verificar se ele concorda

R. Benjamin Constant, 871-1075 - Centro, Rio Branco - AC, 69900-160

SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente

ou não com a justificativa da instituição. Se nós aprovarmos a justificativa ela permanece, se não aprovar, ela sai do Conselho. Em resposta à pergunta, falou que a instituição que se refere é a Seagri, que se encontra presente. Foi apresentada justificativa, mas não poderemos colocar para discutir hoje, porque o Regimento diz que tem que ser uma reunião ordinária. Esclareceu que a instituição é notificada antes de completar três primeiras ausências sem justificativa. Então, ela continua na plenária, fazendo parte do CEMAF e na próxima reunião ordinária a gente traz para análise.

2.1. Apreciação da Pauta II - Processo nº 0820.009796.00012/2024-59 - Manifestação de interesse em participar das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF de 2024.

2.2. Temas de discussão em Plenária sobre a pauta II: quantidade de instituições que deverão participar das Câmaras Técnicas do CEMAF; afinidade técnica com o tema por parte da instituição que manifestou interesse em participar das Câmaras; garantia da participação do terceiro setor nas Câmaras; Câmaras Técnicas com representação tripartite: governo, setor empresarial e setor dos movimentos sociais; e a necessidade de criar critérios para as instituições participarem das câmaras.

2.3. Apreciação da Pauta II

Pauta aprovada, com um voto contrário da SOS Amazônia.

2.4. Encaminhamentos da Pauta II

- Inscrição do IMC na Câmara Técnica de Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiros e Não Madeireiros.
- Inscrição do IPHAN, mediante Ofício para participação em todas as Câmaras.
- Sugerir aos Coordenadores das Câmaras Técnicas, que convide a SOS Amazônia para as próximas reuniões das Câmaras.

3. Apresentação da Pauta III - Processo SEI 4022.009316.00007/2023-59 - Analisar e aprovar a minuta de resolução que altera a Resolução CEMAF nº 2, de 18 de agosto de 2022, que define os procedimentos técnicos e administrativos referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente causadoras ou mitigadoras de impacto ambiental, no Estado do Acre, em que haja o uso alternativo do solo para atividade agropecuária, plantio agrícola e criações pecuárias (bovinos e bubalinos) para fins comerciais.

3.1. Tema de discussão em Plenária que não fazia parte da pauta: anuência do IPHAN nos processos de licenciamento do IMAC.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em Exercício): Colocou em votação: que o Processo seja retirado de pauta, diante do pedido de vista da FAEAC e, nesse período volta para a Câmara Técnica para uma análise dessa solicitação da Embrapa e o que for discutido pelas outras instituições na Câmara Técnica no prazo de 15 dias, convidando a SOS Amazônia e a Fetacre para essa reunião. Esclareceu que o Coordenador da Câmara Técnica de Meio Ambiente irá fazer a convocação.

3. Apreciação da Pauta III

Aprovada por unanimidade.

3.1. Encaminhamentos da Pauta III

R. Benjamin Constant, 871-1075 - Centro, Rio Branco - AC, 69900-160

SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente

- Sugerir ao Coordenador da Câmara Técnica de Meio Ambiente, que convide a SOS Amazônia e a Fetacre para a discussão da minuta de resolução na próxima reunião.

4. Encaminhamentos das considerações finais dos Conselheiros.

- Renata Silva e Souza irá encaminhar aos Conselheiros Judson Valentim e Miguel Scarcello, o Business Intelligence (BI) com dados atualizado referentes a porcentagem de CAR validados no Acre.
- Sugerir ao Coordenador da Câmara Técnica de Meio Ambiente, que convide os bancos e o IPHAN para a discussão da minuta de resolução na próxima reunião.

Encerramento 11h57.